



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

PROJETO DE LEI Nº /2023

**Institui a campanha “Eu freio para animais” no âmbito do
Município de Natal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Natal/RN:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída no âmbito do município de Natal a campanha permanente de conscientização intitulada “Eu freio para animais”.

Art. 2º – A campanha de que trata esta Lei tem como objetivos:

I - Incentivar e conscientizar os motoristas para o cuidado e atenção no trânsito com animais que estejam nas vias e logradouros;

II – Sensibilizar a sociedade no cuidado e proteção dos animais;

III – Promover ações públicas conjuntas entre órgãos da administração pública e instituições da sociedade civil voltadas à proteção e direitos dos animais;

IV – Realizar atividades de divulgação referente a importância da proteção animal no trânsito;

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá desenvolver, juntamente com a sociedade civil, atividades educativas, de divulgação e de conscientização em escolas, vias públicas e locais de grande circulação de pessoas.

Art. 4º – A campanha “Eu freio para animais” deverá ter suas atividades reforçadas no mês de maio, passando a integrar as ações do “Maio Amarelo”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natal
Sala das Sessões

Natal, 12 de junho de 2023

ROBSON CARVALHO
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como objetivo instituir no âmbito do município de Natal a campanha permanente de conscientização intitulada “Eu freio para animais”. Para tanto, a campanha tem os seguintes objetivos: incentivar e conscientizar os motoristas para o cuidado e atenção no trânsito com animais que estejam nas vias e logradouros; sensibilizar a sociedade no cuidado e proteção dos animais; promover ações públicas conjuntas entre órgãos da administração pública e instituições da sociedade civil voltadas à proteção e direitos dos animais; e, realizar atividades de divulgação referente a importância da proteção animal no trânsito.

Cabe registrar, que para a consecução dos objetivos elencado, a proposição prevê que o Poder Público poderá desenvolver, juntamente com a sociedade civil, atividades educativas, de divulgação e de conscientização em escolas, vias públicas e locais de grande circulação de pessoas. Além de ressaltar que a campanha “Eu freio para animais” deverá ter suas atividades reforçadas no mês de maio, passando a integrar as ações do “Maio Amarelo”, que tem se destacado nas atividades do Poder Executivo Municipal como um grande momento de sensibilização de motoristas para a educação no trânsito.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares a fim de contribuir com as políticas públicas do município de Natal, haja vista que a iniciativa em questão será um importante instrumento para aprimorar a legislação deste tema de tão grande relevância social.

Atenciosamente,

ROBSON CARVALHO
Vereador